



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, n.º. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-970 – Santa Isabel/SP – Fone: 11-4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

240ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

Data: 26 de Março de 2020 – quinta-feira – às 09h00min

I – Expediente :

* *Aprovação da Ata 239ª Reunião Ordinária do dia 27-02-2019.*

I – Pautas :

- 1) *Instituto Arujaense de Proteção e Defesa dos Animais e Associação Quatro Patas no Peito*
– Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro.
- 2) *Constituição dos membros das Comissões de apoio:* – Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro.
 - *Comissão de Orçamento e Finanças.*
 - *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.*
- 3) *Plano de Contingência COVID-19* – Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro.

II – Informes :

- 1) *COVID-19* – Dra. Estela Barbosa Santana da Silva.
- 2) *Fortalecimento das práticas de Saúde Mental na Atenção Básica* – Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro.
- 3) *Mudança nas agendas dos profissionais na Atenção Básica* – Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro.
- 4) *Programa de Tabagismo* – Ednai Soares de Azevedo.
- 5) *Relatório da Comissão de visita a UPA-Unidade Pronto Atendimento* – Patrícia Ferrari Espíndola.
- 6) *Vistoria no Canil Municipal* – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.
- 7) *Demanda Reprimida do mês de Março/2020* – Rosita Guedes da Silva.



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

1 Na ducentésima, quadragésima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de
2 Saúde, realizada aos vinte e seis dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte,
3 às nove horas e dezoito minutos, reuniram-se nas dependências da Sala do
4 Conselho Municipal, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São
5 Benedito, nesta cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, os membros do
6 Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, com a presença dos participantes
7 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
8 Pinheiro, Titular; Sr. Pr. Michael Diego Martins, Titular; bem como da participação
9 da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva.
10 Contou com a presença, **por meio de Vídeo Conferência em virtude da**
11 **existência da pandemia do vírus “Covid-19”, doença causada pelo novo**
12 **coronavírus – SARS-COV-2**, dos participantes representantes dos trabalhadores
13 na área da saúde através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São
14 Paulo-CRF, Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo, Titular; representantes dos
15 prestadores dos serviços SUS-Sistema Único de Saúde através da Irmandade da
16 Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, Sr. Renan Evangelista, Titular, e através
17 da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, Sra. Dra. Crislaine Loqueti
18 Santos, Titular; representante dos prestadores de serviços privados, conveniados ou
19 sem fins lucrativos através do Laboratório de Análises Clínicas Pret-Lab Ltda, Sra.
20 Dra. Sara Costa de Lima Reis, Titular; representante dos usuários de serviços de
21 saúde dos movimentos sociais e populares através da Associação Afro-Brasileira
22 Nossa Senhora Aparecida, Sr. André Silva Araújo, Titular; representantes dos
23 usuários de serviços de saúde dos movimentos religiosos através da Paróquia Nossa
24 Senhora Aparecida - Diocese de Mogi das Cruzes, Sra. Maria Donizeti de Queluz
25 Camargo, Titular, e através da Assembléia de Deus Ministério Santa Isabel, Sr. Pr.
26 Benedito Aparecido Lima, Titular; e, representante dos usuários de serviços de
27 saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, através da 164ª Subseção de Santa
28 Isabel e Igaratá, Sra. Dra. Juvina Vieira Lima de Paula, Titular. A Presidente,
29 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro iniciou os trabalhos via
30 “skype” cumprimentando os membros participantes prosseguindo para a **primeira**
31 **Pauta** comunicando que ainda não recebeu o parecer jurídico quanto à participação
32 das entidades Instituto Arujaense de Proteção e Defesa dos Animais e da
33 Associação Quatro Patas no Peito devendo esse assunto ser adiado para outra
34 reunião. Prosseguindo para a **segunda Pauta**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra.
35 Arlete Alves da Silva Pinheiro expôs sobre o assunto referente à constituição dos



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 02/10

1 (dos) membros das Comissões de Apoio deste Conselho Municipal sendo a
2 Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Acompanhamento e
3 Fiscalização. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo solicitou a sua
4 permanência como membro. O Conselheiro Sr. Renan Evangelista manifestou o
5 interesse de se integrar na Comissão. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete
6 Alves da Silva Pinheiro comunicou conforme informação da Secretária Municipal
7 de Saúde, que a Diretora Financeira da Saúde, Sra. Edilaine Pereira Carlos também
8 participará como membro dessa Comissão de Orçamento e Finanças. Informou
9 ainda, quanto à continuidade da Sra. Dra. Élia Rodrigues Ramos irá verificar se a
10 mesma tem interesse. Em seguida, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves
11 da Silva Pinheiro passou para a atualização dos membros da Comissão de
12 Acompanhamento e Fiscalização e a Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz
13 Camargo informou que a Sra. Magali Burmas tem o interesse de continuar como
14 membro. O Conselheiro Sr. Pr. Michael Diego Martins manifestou interesse de se
15 integrar na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Prosseguindo para a
16 **terceira Pauta**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
17 explicou que será explanado o Plano de Contingência COVID-19 para deliberação
18 e aprovação vez que já foi criada uma Comissão na Secretaria Municipal de Saúde.
19 O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo opinou que nesse momento não saberia
20 se teria condições do Conselho Municipal aprovar pautas visando ser complicado
21 aprovar algo nessas condições de calamidade pública por via “skype”. A Presidente,
22 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro acatou a opinião do
23 Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo observando que é necessária a
24 concordância de todos os Srs. Conselheiros, sendo uma breve explanação do
25 assunto do Plano de Contingência COVID-19, como Informe, para o
26 conhecimento de todos e podendo dar sugestões para acrescentar algo de
27 importância dentro do mesmo. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo disse ser
28 melhor dessa forma na intenção de se resguardarem para que amanhã não sejam
29 questionados como que houve aprovação em tempo de pandemia em que o País
30 enfrenta calamidade. Os Srs. Conselheiros presentes concordaram com a opinião
31 sugerida pelo Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo. Prosseguindo para o
32 **primeiro item dos Informes**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da
33 Silva Pinheiro passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra.
34 Estela Barbosa Santana da Silva, a qual cumprimentou a todos e explanou o Plano
35 de Contingência Municipal para Coronavírus-COVID-19, sendo elaborado em seis
36 de março, de dois mil e vinte, com a sua participação juntamente com a o Sr. Dr.
37 Luís, Diretor Clínico da UPA-Unidade Pronto Atendimento e da Santa Casa de
38 Misericórdia, do Sr. Dr. Orlando Tavares, Médico Intensivista da Santa Casa, do Sr.
39 Dr. Líbini, Médico Cardiologista da Santa Casa, do Grupo de CCIH do Controle de



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, n.º 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 03/10

1 (de) Infecção Hospitalar da Santa Casa e da UPA-Unidade Pronto Atendimento, do
2 Sr. André Camargo, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Sra. Dra. Arlete
3 Alves da Silva Pinheiro, Diretora de Atenção à Saúde e de vários outros
4 profissionais que contribuíram com a elaboração do Plano. Apresentou os dados
5 atuais registrados no Município até a presente data, com cinquenta e um casos
6 suspeitos, dois pacientes com mais de sessenta anos de idade com morbidade
7 internados entubados na UTI. Informou que o órgão responsável por analisar os
8 resultados dos exames em todo o Estado de São Paulo é o laboratório do Instituto
9 Adolfo Lutz vinculado ao Estado, cadastrado no Ministério da Saúde e lembrou os
10 casos de surtos acontecidos anteriormente como a Dengue e do H1N1. Citou os
11 protocolos e as prioridades do Instituto na análise dos exames dos pacientes que
12 estejam internados, ou os que estão em estado grave, os que foram a óbito, bem
13 como, dos demais que encontram em casos suspeitos sintomáticos os quais estão
14 em tratamento domiciliar que serão analisados muito posteriormente. Informou da
15 realização de reunião com a Secretaria de Estado da Saúde sobre uma demanda dos
16 Prefeitos Municipais do Estado que trouxeram essa angustia da demora dos
17 resultados desses exames aos profissionais da saúde causando incertezas até para a
18 população. Deixou registrado que a Secretaria Municipal de Saúde não tem nenhum
19 interesse de omitir o resultado dos casos e informou explicando desde o primeiro
20 caso acontecido em Santa Isabel. Citou que houve uma capacitação a todos os
21 profissionais da saúde da Atenção Básica como também do serviço de Urgência e
22 Emergência da UPA-Unidade Pronto Atendimento e Santa Casa com o palestrante
23 Sr. Dr. Luiz que junto com o Sr. Dr. Orlando estão à frente com esses pacientes
24 graves. Citou que a capacitação visou os sinais de sintomas para o COVID-19 com
25 medidas de diagnósticos, bem como, da obrigatoriedade do uso de equipamento de
26 proteção individual, principalmente na rede de Urgência e Emergência, e que tem
27 um grupo de discussão diário. Após a capacitação com todos os profissionais
28 saíram com a atribuição de multiplicação entre as comunidades. Os postos de saúde
29 aproveitaram o tempo que ainda estavam em aulas para capacitarem os alunos,
30 Professores e Diretores nas escolas visando às medidas preventivas da não
31 aglomeração, da higienização das mãos com água e sabão e do uso do álcool em gel
32 se disponível. A primeira medida foi à capacitação prevista no Plano de
33 Contingência, após as atividades educativas nas áreas externas das unidades de
34 saúde, a multiplicação a todos os profissionais da saúde, bem como, da realização
35 através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde a orientação por
36 escrito a todos os estabelecimentos do Município de todas as medidas protetivas
37 em combate ao COVID-19. Citou que esse Plano prevê a contratação emergencial
38 de profissionais da saúde para implementar no serviço público no Município,
39 principalmente para o atendimento na UPA-Unidade Pronto Atendimento e na



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito
CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 04/10

1 (na) Santa Casa que são as portas de entrada para dar conta de toda a demanda se
2 necessário. Citou o aporte financeiro destinado às unidades de saúde do Município
3 para melhorar a assistência, fazer aquisição melhor de insumos e de equipamentos.
4 A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo indagou de qual recurso
5 vem o aporte financeiro. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa
6 Santana da Silva respondeu que será recurso próprio. O Conselheiro Sr. André Luís
7 Silva Araújo sugeriu que os questionamentos sejam feitos após a explanação para
8 melhor entendimento. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa
9 Santana da Silva expôs que o Plano de Contingência prevê também a mudança no
10 fluxo de atendimento quando a demanda estiver gritante. O Plano prevê a
11 possibilidade, se necessário for, de efetuar na UPA-Unidade Pronto Atendimento
12 como unidade de referência para atender somente pacientes com suspeitas de
13 COVID-19, ressaltando que não acontecerá neste momento, lembrando que dos
14 cinquenta e um casos Notificados apenas dois estão hospitalizados neste momento
15 e um óbito com causa suspeita do Coronavírus e de H1N1, porém, sem a
16 confirmação até o momento, bem como que as demais pessoas se encontram em
17 casa em tratamento domiciliar. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da
18 Silva Pinheiro informou referente ao acompanhamento dos estudos dos
19 pesquisadores do Ministério da Saúde que poderá ter em média vinte e cinco
20 pacientes que precisarão de suporte avançado dentro de uma UTI. A Santa Casa
21 está bem empenhada na implantação da UTI na UPA-Unidade Pronto
22 Atendimento e provavelmente já inicie os trabalhos dentro da unidade transferindo
23 os pacientes da Santa Casa para a UPA-Unidade Pronto Atendimento, vez que já
24 estão sendo remanejados os equipamentos, preparado o local com pintura e
25 instalações. Citou que o paciente dando entrada na UPA-Unidade Pronto
26 Atendimento não precisa ser transferido para a Santa Casa. A Conselheira Sra.
27 Ednai Soares de Azevedo perguntou se tem idéia de abrir alguma unidade, como
28 por exemplo, a UBS I, podendo a Farmácia estar aberta para se fazer uma triagem
29 atendendo pacientes que são atendidos na UPA-Unidade Pronto Atendimento em
30 finais de semana a retirarem medicamentos, explicando um caso acontecido de
31 paciente que iniciou tratamento, mas, começou no início da semana por não poder
32 retirar o seu medicamento. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da
33 Silva Pinheiro respondeu que a mudança de atendimento de pacientes com
34 suspeitas do COVID-19 não foi centralizada ainda na UPA-Unidade Pronto
35 Atendimento, sendo que os casos leves estão sendo atendidos nas unidades básicas
36 de saúde conforme orientação do Ministério da Saúde e todos os profissionais
37 foram capacitados por várias rodas de conversa. Informou que saiu recentemente
38 uma Portaria do Ministério da Saúde autorizando o Município a expandir os
39 horários de fechamento das unidades de saúde sendo escolhidas a princípio a



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07300-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 05/10

1 (a) Unidade Básica de Saúde I e a unidade da ESF-Estratégia Saúde da Família
2 do Jardim Eldorado e será feita a adesão do Programa. A Secretária Municipal de
3 Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva complementou que essas duas
4 unidades vêm de encontro com as necessidades por serem as maiores na cidade
5 conforme os critérios do Ministério da Saúde explicando o assunto em tela. A
6 Conselheira Sra. Ednai Soares de Azevedo citou o seu entendimento de
7 futuramente essas unidades de saúde além de estender o horário de fechamento
8 poderão contar com a Farmácia aberta ao atendimento de pacientes quando em
9 muita movimentação na UPA-Unidade Pronto Atendimento e Santa Casa. A
10 Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva confirmou
11 a resposta. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo perguntou se já tem o valor
12 específico do aporte para a Santa Casa e UPA-Unidade Pronto Atendimento. A
13 Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva informou
14 que esse aporte será realizado no momento em que começar a demanda, sendo a
15 proposta para a Santa Casa no valor de (R\$ 132.000,00) cento e trinta e dois mil
16 reais, e para a UPA-Unidade Pronto Atendimento no valor de (R\$ 108.000,00)
17 cento e oito mil reais. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo indagou se a
18 Santa Casa começa a atender a população no mês de abril. A Secretária Municipal
19 de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva respondeu que não tem uma
20 data, estando aguardando o monitorando de todos os casos no momento em que
21 realmente aumentar vez que o Ministério da Saúde sempre alerta que esse dia irá
22 chegar e quando identificar esse aumento considerável de imediato se inicia essa
23 fase da proposta do Plano de Contingência, no entanto, no momento não é
24 necessário porque está controlada a situação. O Conselheiro Sr. André Luís Silva
25 Araújo questionou do tempo em que está demorando a sair os resultados, vez que
26 no Município de Mogi das Cruzes os resultados são divulgados em três a cinco dias,
27 e gostaria de saber se isso deve por ser um pequeno Município, se tem uma forma
28 de melhorar, e sobre os Testes Rápidos. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra.
29 Estela Barbosa Santana da Silva respondeu que o órgão que atende é
30 obrigatoriamente o Adolfo Lutz, a principio está demorando mesmo sendo de dez
31 a quinze dias, essa angustia e anseio vem dos Municípios menores, expondo o seu
32 ponto de vista quanto aos resultados de Mogi das Cruzes. Informou que o Teste
33 Rápido é mais sensível para casos mais graves, deixando registrado que o André de
34 Camargo, Coordenador da Vigilância Epidemiológica constantemente tem cobrado
35 os resultados, mas, é complicado. Teceu que todo o protocolo em nível de
36 COVID-19 é aplicado por excesso de cautela, esses pacientes principalmente os
37 internados estão recebendo toda assistência e o tratamento necessário como se
38 tivesse confirmado o COVID-19 tudo determinado conforme conduta do
39 Ministério da Saúde. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito
CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 06/10

1 (Camargo) comentou sobre os funcionários que trabalham na Prefeitura Municipal,
2 a exemplo dos Garis, que estão trabalhando sem máscaras. A Secretária Municipal
3 de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva esclareceu que a doença se dá
4 por gotícula explicando sobre os cuidados de prevenção e mencionou as medidas
5 da área da saúde e dos riscos. Teceu sobre o Decreto Municipal que determina o
6 afastamento dos funcionários a partir de sessenta anos de idade e de outros que
7 possuem risco de morbidade visando proteger os idosos. A Conselheira Sra. Maria
8 Donizeti de Queluz Camargo perguntou se os respiradores foram comprados, se já
9 existiam ou se estão sendo reutilizados. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra.
10 Estela Barbosa Santana da Silva respondeu que existem seis respiradores utilizando
11 na UTI da Santa Casa, lembrando que ainda tem leitos disponíveis não havendo
12 aglomeração sendo um trabalho árduo contínuo com os profissionais da saúde, que
13 atualmente tem apenas pacientes que necessitam de suporte hospitalar os demais
14 estão em tratamento domiciliar e laboratorial objetivando evitar o risco de
15 contaminação e dispor de leitos para quem precisar mais e com esse aporte
16 financeiro estão contemplando os respiradores através de aluguel, bem como, na
17 instalação que será efetuada na UPA-Unidade Pronto Atendimento. Hoje, o
18 Município tem disponível aproximadamente vinte respiradores que serão
19 implantados na medida das necessidades e com esse aporte financeiro. Levou ao
20 conhecimento de todos que em reunião com o Secretário de Estado, foi informado
21 que o Município de Suzano irá receber mais noventa leitos de UTI com
22 respiradores, que Ferraz de Vasconcelos irá receber sessenta leitos de UTI, que
23 Osasco receberá mais trinta leitos, e que esses hospitais entram no radar do CROSS
24 e também será referencia para Santa Isabel. A Secretária Municipal de Saúde, Sra.
25 Dra. Estela Barbosa Santana da Silva informou que será reenviado por E-mail a
26 todos os Srs. Conselheiros o Plano de Contingência Municipal para o Coronavírus
27 – COVID-19. A Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo citou que por
28 estar em seu trabalho deverá se retirar para atendimento às dez horas e trinta
29 minutos. Todos os Srs. Conselheiros presentes concordaram. A Secretária
30 Municipal de Saúde, Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva agradeceu a atenção
31 de todos. Prosseguindo para o **segundo item dos Informes**, a Presidente,
32 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que o fortalecimento
33 das práticas da Saúde Mental na Atenção Básica realizou treinamentos em dois
34 encontros com roda de conversa e que a data do terceiro encontro foi desmarcada
35 em virtude da pandemia. Prosseguindo para o **terceiro item dos Informes**, a
36 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro informou que de
37 acordo com Plano de Contingência Municipal devido à pandemia houve a mudança
38 nas agendas dos profissionais na Atenção Básica diminuindo todo o fluxo nas
39 unidades de saúde tanto com os Médicos como os Enfermeiros por conta de



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 07/10

1 (de) aglomerações. Prosseguindo para o **quarto item dos Informes**, a Presidente,
2 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a palavra para a
3 Conselheira Sra. Dra. Ednai Soares de Azevedo, a qual informou que o Programa
4 de Tabagismo estava um tempo parado no Município, por motivo de mudança no
5 fluxo de entrega de medicamentos e de unidades cadastradas. Citou que elas estão
6 elencadas, vez que as entregas de medicamentos que vem do Ministério da Saúde
7 para esse Programa precisavam que todas as unidades fossem cadastradas, como
8 também que os profissionais da saúde fossem capacitados pelo CRATOD-Centro
9 de Referência de álcool e tabaco e outras drogas explicando a situação.
10 Prosseguindo para o **quinto item dos Informes**, a Presidente, Conselheira Sra.
11 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a palavra para a Conselheira Srta.
12 Patrícia Ferrari Espíndola, a qual informou a composição da Comissão de Visita da
13 UPA-Unidade Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que
14 decidiram passar para o conhecimento do Conselho Municipal todos os seus
15 relatórios documentados das visitas e explicou o procedimento. Teceu sobre o
16 cadastramento de estabelecimentos de saúde, programa do Ministério da Saúde que
17 trata de um sistema obrigatório que rege todo o faturamento SUS do País. A
18 Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo informou que foi publicado
19 em mídia que a qualificação da UPA-Unidade Pronto Atendimento estava sendo
20 prejudicada. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
21 respondeu lembrando a visita do Ministério da Saúde no Município, que esteve
22 presente na UPA-Unidade Pronto Atendimento a fazer vistoria onde foi emitido o
23 relatório de adequações, sendo enviado via sistema toda a documentação dentro do
24 prazo e está aguardando o posicionamento. Prosseguindo para o **sexto item dos**
25 **Informes**, a Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou
26 a palavra para a Conselheira Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, a qual
27 informou que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização fez uma visita no
28 Canil Municipal enviando o seu Relatório com alguns questionamentos para a
29 Secretária Municipal de Saúde e explicou a situação. A Presidente, Conselheira Sra.
30 Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que a Secretária Municipal de Saúde,
31 Sra. Dra. Estela Barbosa Santana da Silva responderá por escrito e será entregue na
32 próxima reunião. Prosseguindo para o **sétimo item dos Informes**, a Presidente,
33 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro comunicou que conforme
34 informação da Secretária Municipal de Saúde, a planilha da Demanda Reprimida de
35 Consultas e Exames de Especialidades durante o mês de março, será enviada por
36 E-mail aos Srs. Conselheiros, bem como, da planilha da Ouvidoria da Saúde do
37 mês de fevereiro do corrente. Prosseguindo para o **oitavo item dos Informes**, a
38 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro passou a palavra
39 para a Conselheira Sra. Dra. Juvina Vieira Lima de Paula, a qual informou de ser



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 08/10

1 (ser) questionada da irregularidade da eleição ao cargo de Presidente ocupado pela
2 Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, bem como da irregularidade
3 da composição deste Conselho Municipal. Citou que respondeu aos demais que
4 não tinha conhecimento, mas, iria verificar estudando o caso e efetuou a leitura de
5 artigo da legislação pertinente esclarecendo que como a Conselheira Sra. Dra.
6 Arlete por ocupar a cadeira de Suplente a Vereador fica impossibilitada de ocupar
7 referido cargo a Presidência do Conselho Municipal e ser Conselheira de Saúde.
8 Mencionou sobre as entidades constituídas integrantes no Conselho Municipal cuja
9 algumas cadeiras estão vagas e não atendendo a paridade legal. O Conselheiro Sr.
10 André Luís Silva Araújo mencionou que primeiro deve haver a base legal, que
11 passou por dois anos, no Conselho Municipal com discussão da ex-Conselheira Sra.
12 Fabiana de Sousa representante da entidade Associação Afro-Brasileira Nossa
13 Senhora Aparecida ser Presidente na época e estar recebendo verba municipal. A
14 Conselheira Sra. Dra. Juvina Vieira Lima de Paula informou que se trata da
15 irregularidade de membros, bem como, no caso da Sra. Dra. Arlete de ser
16 Presidente vez que é membro Suplente na Câmara Municipal. O Conselheiro Sr.
17 André Luís Silva Araújo lembrou ressaltando das entidades convidadas que não
18 querem participar deste Conselho Municipal. A Conselheira Sra. Maria Donizeti de
19 Queluz Camargo questionou a Conselheira Sra. Dra. Arlete com relação a sua
20 participação no Plano Assistencial, Conselho de Saúde e Diretora de Saúde se o
21 esposo Médico Sr. Dr. Orlando Tavares como é Diretor da UPA-Unidade Pronto
22 Atendimento e Santa Casa tem alguma ligação e se isso pode ou não interferir. A
23 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro respondeu que é
24 primeiro Suplente, bem como, que não atua a cadeira de Vereador, atualmente
25 ocupa o cargo de Diretor de Saúde dentro da Secretaria Municipal de Saúde,
26 portando, ao seu entendimento e da Secretária Municipal de Saúde, não é impedida
27 por não atuar como Vereador, porém, irá solicitar um parecer do Jurídico
28 Municipal a evitar futuros problemas. Teceu que quanto à paridade no Decreto
29 Municipal tem três cadeiras do Gestor indicadas pelo Governo, sendo três Titulares
30 e três Suplentes, não são de seis, e que está atuando como Diretor de Saúde dentro
31 da Secretaria Municipal de Saúde. Salientou que quanto a essa paridade já foi em
32 discussão junto ao Ministério da Saúde no exercício de dois mil e treze, por ocasião
33 de sua visita ao Município, houve uma auditoria, quando assumia como Secretária
34 Municipal de Saúde e explicou o acontecido na época. Propôs aos Srs. Conselheiros
35 a alteração das representatividades do Decreto através de uma Extraordinária.
36 Respondeu para a Conselheira Sra. Maria Donizeti Queluz quando retornou no
37 início do ano de dois mil e dezenove, para trabalhar na Secretaria Municipal de
38 Saúde o seu esposo Médico Sr. Dr. Orlando era o Diretor Clínico na Santa Casa e
39 na UPA-Unidade de Pronto Atendimento, para não ter conflito de interesse,



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 – Parque São Benedito

CEP 07500-000 – Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smsi@gmail.com

Fl. 09/10

1 (interesse) nenhum problema com a Comissão e com o Tribunal de Contas não
2 participa de nenhuma Comissão que avalia a Santa Casa e UPA-Unidade Pronto
3 Atendimento na época, no entanto, participa somente da Comissão de Avaliação de
4 Contrato da empresa Sociedade Beneficente Caminho de Damasco. O Médico Sr.
5 Dr. Orlando não trabalha na Atenção Básica e não tem vínculo nenhum com essa
6 empresa. Atualmente o seu esposo Sr. Dr. Orlando é somente Médico Cirurgião
7 Geral na Santa Casa e tem o Ambulatório de Cirurgia Geral. Citou que não
8 participa na fiscalização da UPA-Undiade Pronto Atendimento que conta
9 atualmente com o Médico Sr. Dr. Luíz na Direção Clínica. A Conselheira Sra. Dra.
10 Juvina Vieira Lima de Paula citou a Resolução do Conselho Nacional de Saúde de
11 número quatrocentos e cinquenta e três, em sua diretriz, refere de vinte e cinco por
12 cento de governo, vinte e cinco por cento de prestador de serviço privado ou de
13 sem fins lucrativos. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva
14 Pinheiro colocou que irá solicitar a avaliação do Departamento Jurídico Municipal.
15 A Conselheira Sra. Dra. Juvina Vieira Lima frisou que gosta muito do trabalho
16 desenvolvido pela Conselheira Sra. Dra. Arlete no Conselho Municipal e gostaria
17 da sua permanência. Solicitou aos Srs. Conselheiros estudarem a cartilha para
18 chegar num consentimento para futuramente estar respaldado nesse sentido. A
19 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro deixou o cargo de
20 Presidente colocando à disposição de todos os Srs. Conselheiros que quiser assumir
21 até o recebimento do parecer jurídico da Prefeitura Municipal. A Conselheira Sra.
22 Dra. Juvina Vieira Lima disse que seria viável o Vice-Presidente assumir. O Vice-
23 Presidente, Conselheiro Sr. Renan Evangelista teceu que conforme foi decidido que
24 as pautas não serão validadas devendo ser deliberadas em reunião presencial, que
25 por reuniões por vídeo conferência será apenas os informes, entende que deve
26 aguardar o parecer jurídico até que se faça uma nova reunião presencial porque se o
27 cargo de Presidente não está validado o cargo de Vice-Presidente também não o
28 está. O Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo concordou com o entendimento
29 do Vice-Presidente, Conselheiro Sr. Renan Evangelista complementando que foi
30 acordado que não será deliberado nada sendo apenas para receber as informações
31 para estar a par do que está acontecendo, pois, o Presidente e Vice-Presidente são a
32 Sra. Dra. Arlete e Sr. Renan, tendo sido registrado em Ata estando certo ou errado,
33 devendo eles continuar em seus cargos até o recebimento do parecer jurídico. A
34 Conselheira Sra. Dra. Juvina Vieira Lima concordou com o apontamento do
35 Conselheiro Sr. André Luís Silva Araújo. A Conselheira Sra. Maria Donizeti Queluz
36 também concordou e solicitou cobrar a agilidade do envio do parecer jurídico. A
37 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro mencionou da
38 importância do Diretor de Assistência à Saúde de estar dentro do Conselho
39 Municipal e da importância de cada Conselheiro. Citou que logo após o término



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332 - Parque São Benedito

CEP 07500-000 - Santa Isabel/SP - Fone: 11- 4656.4646

E-mail: conselho.smssi@gmail.com

Fl. 10/10

1 (término) desta reunião consultará o Departamento Jurídico Municipal. Ressaltou
2 que fez denúncia no Ministério Público, por duas vezes, de prestadores de serviços
3 junto com a Comissão de Fiscalização e Finanças que deram resultados e pessoas
4 estão sendo investigadas ainda. No ano de dois mil e dezessete, fez denúncia ao
5 Tribunal de Contas do Estado de empresa que estava com contrato com a
6 Prefeitura Municipal. Frisou que como Conselheira de Saúde sabe muito bem a sua
7 responsabilidade, o seu dever como cidadã, como munícipe, porque é o seu nome,
8 bem como, da importância do cargo em que ocupa dentro deste Conselho
9 Municipal. Salientou que não foi de má fé que está atuando dentro deste Conselho
10 Municipal e que atua o cargo de Diretor de Saúde não sabendo até quando
11 permanecerá. A Conselheira Sra. Dra. Juvina Vieira Lima disse ser de extrema
12 importância a permanência no cargo de Presidente até que todos os pareceres
13 sejam expostos e que o Conselho Municipal chegue a um consenso. Os
14 Conselheiros Sr. André Luís Silva Araújo e Sra. Maria Donizeti Queluz
15 concordaram. A Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro
16 questionou os outros Conselheiros presentes e todos também concordaram. A
17 Presidente, Conselheira Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro disse que enviará
18 os questionamentos ao Departamento Jurídico Municipal e assim que receber o
19 parecer legal notificará os demais Srs. Conselheiros. Propôs aos Srs. Conselheiros
20 avaliarem o Regimento Interno do Conselho Municipal e depois com o parecer
21 jurídico voltarem conversar. Nada mais havendo a relatar, a Presidente, Conselheira
22 Sra. Dra. Arlete Alves da Silva Pinheiro, agradeceu a presença de todos os
23 presentes, dando por encerrada a presente Reunião Ordinária, às onze horas e dez
24 minutos, que vai rubricada por mim, Susana de Melo Ferreira, _____,
25 Secretária, e devidamente assinada pelos demais membros participantes.